



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Adm 2021 - 2024

Portaria nº. 5.803/2021

de 02 de janeiro de 2021.

Designa Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Servidora **Patrícia Andrade Santiago Silva Mello**, portador do CPF nº 713.769.091-20, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do dia 01 de janeiro de 2021, devendo a mesma responsabilizar-se por todos os atos contábeis do Município, inclusive o encaminhamento das contas de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Determine o departamento de contabilidade as providências de estilo e necessárias com o visto da implementação do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.